



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 207/19, DE 02 DE JULHO DE 2019.


O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 141/2019, de
30/04/2019, no tocante a matrícula da cidadã **Luciana Gevezier Debossam**, Professor. **ONDE
SE LÊ:** Matrícula nº. 10/3947 – SME. **LEIA-SE:** Matrícula nº. 20/6779- SME.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 02 DE JULHO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

